



CAMÉLIAS CLASSIC RALLY 2023 by bilstein group REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1599/CPRH/2023 Emitido em 11/08/2023



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube de Motorismo de Setúbal

Rua Victor Bastos Nº.2

2855-186 Vale Boeiro

Email: motorsport@cmsetubal.pt; cameliasclassically@sapo.pt

TEL - 968784662

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	15 AGO	09h00	Portal FPAK - Sede do CMS
Encerramento das Inscrições	30 OUT	22h00	Portal FPAK - Sede do CMS
Publicação da lista de inscritos	31 OUT	17h00	Portal FPAK - Sportity
Verificações Documentais e Técnicas	3 NOV 4 NOV	20h30 – 23h30 (Facultativas) 08h00 – 09h30 (Oficiais)	Secretariado da Prova
1ª reunião do CCD Desportivos	4 NOV	09h30	Secretariado da Prova
Publicação da lista de participantes	4 NOV	09h45	Secretariado da Prova
Hora limite de entrada em parque de partida	4 NOV	09h50	Parque de Partida – T. Vedras
Partida para a 1ª Secção	4 NOV	10h30	Torres Vedras
Chegada da 1ª Secção	4 NOV	13h00	Bilstein Group
Partida para a 2ª Secção	4 NOV	15h00	Bilstein Group
Chegada da 2ª Secção	4 NOV	17h30	Ericeira
Partida da 3ª Secção	4 NOV	19h00	Ericeira
Chegada da 3ª Secção	4 NOV	22h00	Estoril
Publicação das classificações provisórias	4 NOV	22h15	Secretariado - Sportity
Publicação das classificações finais	4 NOV	22h45	Secretariado - Sportity
Entrega de prémios	4 NOV	23h00	TBA - Cascais

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
6F e Sábado	3/4	Novembro	00.00 – 00.00	Sportity – Password - CLASSIC

Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
6F e Sábado	3/4	Novembro	20h30 – 23h30 / 08h00 – 23h00	TBA – T. Vedras

Localização do Troço de Aferição: Em Anexo

Controle Antidopagem (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK) Local: Bombeiros Voluntários de SP Sintra.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964888902



Art 1- ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023** o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1.- Definição

Nome da Prova	Camélias Classic Rally by bilstein group
Clube Organizador	Clube de Motorismo de Setúbal

1.2.- Comissão Organizadora

Luiz Caramelo

Nelson Clemente

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Rui Carvalho – CDI PT23/0011
Comissários Desportivos	Eduardo C. Albino – CDA PT23/1026 Fernando Tomé – CDA PT23/2119
Diretor de Prova	Luiz Caramelo – DP PT 23/0239
Diretor de Prova Adjunto	Pedro Cristóvão – DP PT 23/1097
Observador FPAK	Rui Carvalho – CDI PT23/0011
Comissário Técnico Chefe	Carlos Correia – CTC PT 23/0636
Comissários Técnicos	Pedro Ismael – CT PT 23 / 1885
Responsável Pela Segurança	Nelson Clemente - DPA PT23/2296
Secretária da Prova	Inês Mascarenhas – AD PT23/9104
Relações com os concorrentes	Samuel António – CDA PT23/0395
Responsáveis pela cronometragem e resultados	My Time/Anube – Iolanda Santos – CDA PT 23/1105
Médico da Prova	Dr André Pinto - CP 64369

Art 2 – GENERALIDADES

2.1. O **Camélias Classic Rally by bilstein group 2023** é uma prova de regularidade histórica, com uma etapa e três secções, que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2.2. Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Amarelos
----------------------	-------------------------

2.3. O início dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25 cm X 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Final (Placa de 25 cm x 25 cm)

Art 3 – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova (kms)	311,66
3.2	Número de Secções	3
3.3	Total Sectores de Regularidade (kms)	178,98
3.4	Número de sectores de regularidade	19
3.5	Precisão de Cronometragem (seg.)	0,1 s
3.6	Precisão de Medição dos SR	Decametro

Art 4 - VEICULOS ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2023 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2. Serão ainda admitidos veículos com matrículas compreendidas entre 01/01/1998 e 31/12/2003, integrando a categoria Desportivos e Pré- Clássicos, com classificações à parte e não contando para o CPRH e, por convite, veículos Contemporâneos, incluindo os movidos a novas energias, com classificação à parte das anteriormente referidas.

Art 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

Art 6 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 Data limite para a receção do boletim de inscrição, de acordo com descrito no programa.

6.2 No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

Art 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

De 15 de Agosto a 30 de Agosto – Inscrição 200,00 euros incluindo seguro da prova (+IVA)

De 1 de Setembro a 30 de Setembro – Inscrição 230,00 euros incluindo seguro da prova (+ IVA)

De 1 de Outubro a 30 de outubro – Inscrição 290,00 euros, incluindo seguro da prova (+IVA)

7.2 A inscrição só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

7.3. A taxa de inscrição inclui:

- Dois crachás de identificação;
- Dois números de competição;
- Uma placa de capot.
- Um Road Book;
- Dois almoços e dois jantares;
- Prémios (Certificados) de presença;

7.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2023



7.4. Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2023. Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10 € para concorrentes nacionais, 30 € para concorrentes espanhóis e 50 € para concorrentes de outros países estrangeiros), cujo custo será adicionado ao valor da inscrição.

7.5 - Inscrições limitadas a 60 concorrentes

Art 8 – PUBLICIDADE (Esquema de colocação de placas, números e publicidade, em anexo)

8.1 – Placas de Rali (bilstein group)

8.2 – Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Bilstein group
- Câmaras Municipais de Torres Vedras, Mafra, Sintra e Cascais
- A designar em aditamento

Art 9 - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações – Artigo 5º das PEPR 2023.

9.1.1 – No processo das Verificações Administrativas dever-se-ão privilegiar os meios digitais. Todavia, à data da realização da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar pelos originais dos documentos, cuja exibição poder-lhe-á ser solicitada pela Organização.

9.1.2 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos à data da prova.

9.1.3 – As verificações técnicas efetuam-se no mesmo local, após colocação das Placas do Rali e Números de competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.1.4 – É obrigatória a presença de um extintor fixo no interior do veículo, facilmente operável por qualquer dos elementos da equipa.

9.2 - Placas e Números

9.3 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.4 - Números de competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art 10 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 – O percurso da prova está descrito no Road Book e poderá incluir as seguintes provas, enquadradas no Artigo 8º das PEPR de 2023:

- Setor de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setor de Regularidade por Figuras (SRF)
- Setor de Controlos Horários sem Paragens (SCHSP)
- Setor de Regularidade por Sectores (SRS)

10.2 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC), disponível na partida da 1ª, 2ª e 3ª Secções.

10.3 – Partida

10.3.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.4 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.5 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.6 - As penalizações serão convertidas em pontos nos seguintes termos:

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de um SR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de um SR com exceção de casos de força maior - 60 pontos;
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRH ou SRF – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feita ao decâmetro;
- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRA – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feito ao decâmetro.

10.7 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.7.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 - Durante os SR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7.6 - Se num SR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do SR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 - Considera-se um concorrente classificado desde que passe no último controlo válido do último SR, conforme ponto 8.9 do regulamento do CPRH 2023.



10.9 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “traking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

Art 11- RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 14º das PGAK – Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 e Artigos 13º e 15º do CDI.

Art 12 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

12.1 - Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

12.2 – Para que uma equipa conste na classificação final tem de ter sido controlado no último controlo secreto do último SR da prova.

12.3 - Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira PEPR;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

12.4 – Serão produzidas as seguintes classificações

- a) Geral
- b) Classes
- c) Taça 1300
- d) Viaturas Extra CPRH

Art 13 - PRÉMIOS – TROFÉUS/TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral;
- Ao primeiro classificado de cada Classe *;
- Aos três primeiros classificados da Taça 1300;
- Ao primeiro classificado da categoria Promoção;
- Ao primeiro classificado das categorias Desportivos, Pré-Históricos, Contemporâneos e Novas Energias.
- Melhor equipa integralmente feminina.

*No caso de haver apenas um ou dois inscritos numa determinada classe, esta passará a integrar a classe imediatamente superior, dentro da respetiva categoria.

Cartão Branco – de acordo com o Artigo 1.18 das PGAK 2023

Art 14 - ITINERÁRIO (Mapas anexo III)

Secção		Km
1ª Secção	Torres Vedras – Bilstein Group	106,20 Km
2ª Secção	Bilstein Group - Ericeira	95,96 Km
3ª Secção	Ericeira – Sintra - Cascais	109,50 Km
TOTAL DA PROVA		311,66 Km

Art 15 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2023.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. **Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.**

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radio eléctrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

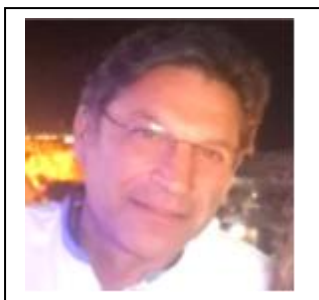
- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I



Relações com os Concorrentes

Samuel António - CDA PT23/0395

Tel: 962978447

Plano de Presenças

Verificações Administrativas e Técnicas

Início e Final da 1ª Secção

Início e Final da 2ª Secção

Início e Final da 3ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

ANEXO II

Troço de Aferição

(A publicar em Aditamento)